



SÚMULA 7º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 19 de julho de 2024.

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

Local e Data

DATA: 08 de julho de 2024

LOCAL: Palmas -TO. Sede do CAU/TO

HORÁRIO: 13h30min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA por: **Lana Edla Costa Barbosa** Coordenadora

PARTICIPANTE(S) **George Virgílio Rodrigues** Coordenador adjunto

ASSESSORIA

OUTROS Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – **Estagiário**

2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. leitura do Ofício Circular nº 076-2024 - CAU/BR, que solicita contribuições até o dia 15 de julho para o IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, juntamente com a Deliberação nº 030/2024 - COA - CAU/BR

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024 do CAU/TO
ORIGEM	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/TO

DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- Aprovar a prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO); 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 24/2024
ITEM DE PAUTA	6.2. Reprogramação Financeira
ORIGEM	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Retirada da pauta
ITEM DE PAUTA	6.3. Revisão da cobrança de anuidade PJ
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2041537/2024
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1 - Indeferir a solicitação, notificando o profissional de que, poderá apresentar recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis da notificação da decisão. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 25/2024
ITEM DE PAUTA	6.4. Revisão de ofício de cobrança de anuidade PJ
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2105355-2024
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- Revisar de ofício as cobranças de anuidades às Pessoas Jurídicas, constantes no Protocolo SICCAU nº 2110855/2024, exceto com relação a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS- CNPJ nº 17.579.560/0001-45; 2- Determinar ao Setor de Atendimento ao Público DAP/CAU/TO, que revise o cadastro das referidas empresas, a fim de fazer constar a isenção. 3- Formular consulta à CPAFI/CAU/BR, quanto a extensão da isenção à sociedade de economia mista. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 26/2024
ITEM DE PAUTA	6.5. Solicitação de isenção de anuidade por motivo de doença
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2106372/2024
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- Indeferir a solicitação, contida no protocolo SICCAU nº 2106372/2024; 2- Determinar a notificação do profissional de que, poderá apresentar recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação desta decisão. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 27/2024
ITEM DE PAUTA	6.6. Solicitação de isenção de anuidade por motivo de doença
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2106352/2024
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1 – SOLICITAR a interessada o CID no atestado médico. 2- Sendo cumprido o item 1 da referida deliberação, DEFERIR o pedido de isenção por doença grave solicitado pelo(a) profissional J. M. V. F, por meio do protocolo SICCAU nº 2106352/2024, retroativo janeiro de 2023 e tendo como data fim dezembro de 2024. 3- ORDENAR a comunicação às partes interessadas. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 28/2024
ITEM DE PAUTA	6.7. Recurso em face do indeferimento de solicitação de desconto de 90% - pessoa jurídica composta por um único sócio

ORIGEM

Protocolo SICCAU nº 2110855-2024

**DISCUSSÕES
DELIBERAÇÕES E
ENCAMINHAMENTOS**

Após análise, a comissão, **deliberou por:** **1-** Conhecer do recurso e, no mérito, manter o indeferimento do desconto, pelas razões acima detalhadas; **2-** Determinar que informe ao profissional que havendo o pagamento até 31 de julho, a pessoa jurídica, terá 60 % de desconto, conforme artigo 7º, inciso I, da Resolução CAU/BR nº 193/2020. **Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 29/2024**

7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Sem

Às, 14h30 a coordenadora encerrou a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**

Coordenadora

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**

Coordenador adjunto



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Coordenador**, em 09/08/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Coordenador (a) Adjunto (a) CPAFI**, em 09/08/2024, às 14:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6F0C0592** e informando o identificador **0285209**.